

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PIRAJÓ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

TITULAR: ALBA DE OLIVEIRA VARGAS

CPF 487.289.349-20

Nilson Martins de Oliveira

Juramentado
CPF 465.446.079-91

REGISTRO GERAL

FICHA

=3804/1=

MATRÍCULA N.º =3804=

RUBRICA

DATA:- 23.02.96 - "GLEBA Nº 04 - Um terreno rural situado neste município no lugar denominado "BONSUCESSO", sem benfeitorias, com a área total de 5.082Ha. ou 2,10 alqueires, com as confrontações seguintes: iniciou a medição com azimute de 174º00' na confrontação = com terras da Gleba nº 02 Desmembrada P-53-F seguindo até o P-1A = com 153,06mts. azimutes de 178º33'. Deste ponto segue para direita confrontando com gleba nº 05 Remanescente até o P-1-B com 315,45mts., azimute de 290º06'. Deste ponto segue para direita confrontando com Silvestre Krubiniki até o P-53-J com 25,0mts., 44,0mts., 130,0mts., 177,50mts, e azimutes de 274º41', 348º6', 322º10!. deste ponto segue confrontando com a gleba nº 02 desmembrada (por água) = até o P53-G com 210,25mts., 174,90mts., azimutes de 250º03', 324º10', deste ponto segue morro abaixo margeando cerca até o P-53-F com 81,90mts., 165,10mts., azimutes de 13º04', 356º33'. Deste ponto segue com 185,40mts., azimute de 265º11' até o ponto de partida. PROPRIETÁRIOS:- ANTONIO CIRINEU LOPES TEIXEIRA E SUA ESPOSA LINDAMIR BOMFIM TEIXEIRA, brasileiros, casados entre si pelo regime de comunhão de bens, ele agropecuarista, identidade nº 855.192-Pr., ela do lar, identidade nº 3.075.388-7-Pr., ambos inscritos no CIC. 752.832.719-00, residentes e domiciliados nesta cidade à Rua Gumercindo Sguario, 094. REGISTRO ANTERIOR:- R.1 e AV.3 da matrícula 2885 do livro 02 deste Ofício. ITR Nº 706.027.025.941-1, quitado, cadastrado em nome de Antonio Cirineu Lopes Teixeira, com a área de 136,0Ha.

R.1-3804 - PROTOCOLO Nº 11.434 - DATA:- 23.02.96 - COMPRA E VENDA: O imóvel objeto desta matrícula supra, foi adquirido pelo sr. CELSO ANTONIO MARTINS, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, com a sra. Jussara Sutil Mendes Martins, auxiliar de manutenção, identidade nº 6.189.950-2-Pr., e CIC. 495.681.249-34, residente e domiciliado nesta cidade no Prolongamento da Rua 21 de abril, s/nº; por compra feita do sr. Antonio Cirineu Lopes Teixeira e sua esposadona Lindamir Bomfim Teixeira, ambos acima qualificados; pela importância de R\$ 1.456.58 (Um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), valor declarado pelas partes, não havendo condições, sendo o mesmo valor atribuído pela Prefeitura Municipal desta cidade, para fins de recolhimento de imposto inter-vivos. ITBI Nº 012/95 expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade; CERTIDÃO NEGATIVA expedida pela Prefeitura, expedida pelo Distribuidor Judicial desta Comarca; CERTIDÃO

SEGUE NO VERSO

de Luca 1

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.cartoriospi.com.br/validador/ o CNM: 08.617-3

e o código de verificação do documento: PQD61B

Consulta disponível por 30 dias



Página: 1/11

PJe Documento assinado eletronicamente por LEONICE DE LOURDES FERNANDES, em 09/12/2024, às 10:30:27 - 8069001

PJe Documento assinado eletronicamente por WLADEMIR ANTONIO FACCI JACOMIN, em 18/02/2025, às 16:33:03 - 5090bce

PJe Documento assinado eletronicamente por LUCIANO AUGUSTO DE TOLEDO COELHO, em 02/07/2025, às 16:42:42 - d9355dd

AV.2-3804 - PROTOCOLO Nº 17.540 - DATA: 17.09.2.003 - **ATUALIZAÇÃO**

OBJETO DESTA MATRICULA SUPRA, FOI DESMEMBRADO DO CÓDIGO Nº 706.027.025.941-1 E ESTA CADASTRADO ATUALMENTE JUNTO AO INCRA SOB Nº 000.035.623.695-5, com a área de

EXCLUSIVO USO INTERNO
ANB85531

R.3-3804 - PROTOCOLLO N. 17.541 - DATA: 17.09.2.003 - **COMPRA E**

EXCLUSIVO USO INTERNO
ANBB553Z

SEGUE



Ple Documento assinado eletronicamente por LUCIANO AUGUSTO DE TOLEDO COELHO, em 02/07/2025, às 16:42:42 - d9355dd

CONTINUAÇÃO

seguindo 270 metros até chegar ao acesso a propriedade, que está do lado esquerdo da estrada. **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** ÁREA ATINGIDA: $S=5.847,03m^2$ A poligonal tem início no marco O=PP, situado no limite da faixa de segurança da LT 138kV Jaguariaíva - Castro, na cerca de arame, à margem da Estrada Municipal, que confronta com área de propriedade de Mauricio Cesar Gonçalves - Marilza Aparecida de Souza Bueno Gonçalves, denominado Bom Sucesso. Parte com o azimuth $253^{\circ}05'33''$ e segue 244,18m pelo limite da faixa de segurança da LT 138kV Jaguariaíva - Castro, confrontando com área da mesma propriedade, até o marco 1. Com azimuth $204^{\circ}01'37''$ prossegue 67,37m, pelo limite da faixa de segurança da mesma LT, confrontando com área de mesma propriedade até o marco 2. Deste marco, no azimuth $342^{\circ}14'05''$ avança 28,51 m, pela cerca de arame, confrontando com o imóvel denominado "Bom Sucesso" pertencente a Silvestre Krubniki até o marco 3. Com azimuth $24^{\circ}01'37''$ prossegue 54,78m, pelo limite da faixa de segurança da LT 138kV Jaguariaíva - Castro, que confronta com área da mesma propriedade, até o marco 4. Deste marco, com azimuth $73^{\circ}05'33''$ prossegue 249,15m, pelo limite da faixa de segurança da mesma LT, que confronta com área da mesma propriedade, até o marco 5. Finalmente, com o azimuth $152^{\circ}03'23''$ após 19,36m, pela cerca de arame, à margem da Estrada Municipal, confrontando com área de propriedade de Mauricio Cesar Gonçalves - Marilza Aparecida de Souza Bueno Gonçalves, incide no marco 6=OPP. Tudo conforme memorial descritivo elaborado por Paulo Silas de Sousa - Engenheiro Agrônomo - CREA/PR 29296/D, datado de fevereiro de 2015. ART n. 060479852000100 quitada no valor de R\$ 67,68 em data de 24/04/2015. **CLAUSULA TERCEIRA:** A outorgada poderá no exercício desta servidão, fazer todas as instalações necessárias, cortar árvores que impeçam a construção ou aquelas que possam vir a impedir o bom funcionamento das linhas e assegurar o acesso a todo o pessoal da COPEL, ou seus empreiteiros, devidamente credenciados, para fins de construção, inspeção, manutenção das linhas e transporte de materiais necessários a essas finalidade, ingressando livremente na aludida faixa através de propriedade dos outorgantes se comprometem a não construir dentro dos limites da Área de Servidão, limitando o uso e gozo nessa área ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se de quaisquer atos que embaracem ou causem danos às linhas de transmissão, inclusive do plantio e cultivo da cana-de-açúcar, que fica expressamente proibido, obedecidos para tanto, os critérios técnicos fixados pela OUTORGADA, com os OUTORGANTES expressam e previamente concordam, sendo proibidos: a) moradias: casas de alvenaria, de madeira, barracos ou qualquer espécie de habitação; b) indústrias, comércio, estacionamentos de veículos, canchas de futebol ou esportes em geral, áreas recreativas ou outras atividades que provoquem concentração de pessoas; c) depósito de materiais inflamáveis e/ou explosivos tais como: pólvora, papéis, plásticos, lixo recicláveis, carvão, posto de gasolina; d) pedreiras, mineração ou outras atividades que modifiquem o perfil do terreno da faixa sem prejuízo da estabilidade das estruturas das linhas de transmissão. **CLAUSULA QUARTA:** As partes contratantes convencionaram que a servidão supra é constituída em troca do pagamento da importância de R\$ 46.454,65 (quarenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), a ser paga no ato da assinatura deste instrumento. **CLAUSULA QUINTA:** Tendo os outorgantes recebido dito valor neste ato através do cheque sob nº 251104, emitido pela outorgada contra o Banco do Brasil S/A, agência 3064-3, da Capital deste Estado do Paraná, em favor dos outorgantes, os quais conferidos e achados conforme, pelo que eles outorgantes dão plena, geral e irrevogável quitação à outorgada COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A. Pela outorgada COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A, por seu representante, foi dito ainda: **PRIMEIRO:** Que aceita a presente escritura como nela se contém por estar de acordo com os seus termos. **SEGUNDO:** Que os outorgantes poderão fazer plantações de pequeno porte na faixa de servidão das linhas de transmissão, desde que não perturbem o funcionamento, manutenção e segurança desta mesma linha, e nem tampouco contrariem as limitações de uso impostas pela presente escritura, isentando-se a outorgada de qualquer responsabilidade por danos materiais ou pessoais decorrentes do exercício desta faculdade. **Terceiro -** Que está isenta de impostos federais, estaduais e municipais por se tratar de instituição de servidão de passagem, exclusivamente para fins de transmissão de energia elétrica, nos termos do Artigo 1º do Decreto Federal n. 2281 de 05.06.40. Finalmente pelas partes foi declarado na escritura que dispensam a apresentação das certidões elencadas no parágrafo 2º, artigo 1º da Lei nº 7433, de 18 de dezembro de 1985, e no Decreto Lei 93.240, de 09 de setembro de 1986, e pelas disposições do Provimento nº 60/2005 da Corregedoria da Justiça do Estado do Paraná. **DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NA ESCRITURA EM NOME DOS OUTORGANTES E DO IMÓVEL:** a) INCRAN Nº 000.035.623.695-5 - CCIR/2014/2013/2012/2011/2010 - quitado. b) ITR Nº 4.534.284-9 - quitado conforme Certidão Negativa nº 15DD.F6EE.7F8E.B139, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 10.07.2015, com validade até 06.01.2016. c) Pelas partes contratantes foi declarado na escritura que assumem as decorrentes responsabilidades, que dispensam a apresentação da Certidão Negativa de Dívida Ativa da Fazenda Pública Estadual, bem como a Certidão Negativa Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União dos outorgantes, isentando a tabelã as notas de quaisquer sanções civis ou penais no que tange ao assunto; d) Certidões Negativas de Débitos Ambientais sob o nºs 1144539 e 1144540, expedidas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos- Instituto Ambiental do Paraná, em 28/07/2015, validade até 28/08/2015, conforme consta na confirmação via INTERNET feita pela Serventia; e) Certidão Negativa de ônus reais e certidão de ações reais, pessoais e reais persecutórias, referente a matrícula, emitidas por esta Serventia; f) FOI APRESENTADO A CONSULTA DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - COM RESULTADO NEGATIVO SOB CÓDIGO HASH N. e2c6.adaa.434e.3385.80a7.c5fe.a68e.bb58.73ae7.3e2a.7b4c.b8aa.f06b.1fe5.60c0.d1b4.6db8.83e6.0d58, expedidas pela Central Nacional de Disponibilidade de Bens via Internet em data de 07/08/2015; g) GUIA DO FUNREJUS sob n. 24000000000012819-0 quitada 07.08.2015 no valor de R\$ 32,91. Com as demais cláusulas e condições constantes na escritura. Dou fé. Pirai do Sul, 17.08.2015. (NILSON MARTINS DE OLIVEIRA); **ESCREVENTE AUTORIZADO - ROSANGELA APARECIDA GOMES DE AZEVEDO - OFICIAL. CUSTAS - VRC - 4.312,00 - R\$ 720,10**.....

SEQUE

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.cartoriospr.com.br/validador/ o CNS: 08.617-3
 e o código de verificação do documento: PQD61B
 Consulta disponível por 30 dias



Página: 4/11

PJe Documento assinado eletronicamente por LEONICE DE LOURDES FERNANDES, em 09/12/2024, às 10:30:27 - 8069001

PJe Documento assinado eletronicamente por WLADEMIR ANTONIO FACCI JACOMIN, em 18/02/2025, às 16:33:03 - 5090bce

PJe Documento assinado eletronicamente por LUCIANO AUGUSTO DE TOLEDO COELHO, em 02/07/2025, às 16:42:42 - d9355dd

REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Piraí do Sul
Estado do Paraná

Nilson Martins de Oliveira

OFICIAL DESIGNADO

CPF 465446079-91

Fone:
(42) 3237-2510
(42) 99808-7426

Registro Geral

MATRÍCULA Nº -3804-
Livro 02

FICHA

-3

RUBRICA

R-5M/3804: PROTOCOLO N. 35.384 - DATA: 09.10.2020 - PARTILHA: Conforme Escritura Pública de Inventário e Partilha dos bens deixados do **ESPOLIO DE MARIA MADALENA SOLEK VEDAN - CPF/MF. 029.916.199-45**, lavrada em 09 de outubro de 2020, às fls. 034/036 do livro de notas sob nº 281-N, pelo Tabelionato de Notas desta Comarca de Piraí do Sul, Paraná; **O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA SUPRA FOI AVALIADO NO REFERIDO INVENTÁRIO EM R\$ 67.091,75 (SESSENTA E SETE MIL E NOVENTA E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), COUBE AO OUTORGANTE RECIPROCAMENTE OUTORGADO: EURIDES VEDAN**, brasileiro, viúvo, conforme averbação no registro de casamento civil sob matrícula nº 086173.01.55.1959.2.00030.170.0000046-14, lavrado no Cartório de Registro Civil de Piraí do Sul-PR, em 23/05/1959, maior e capaz, aposentado, portador da Carteira de Identidade RG n. 1381045-1/SSP/PR, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01872650121/DETRAN/PR, expedida em 19/12/2012, inscrito no CPF/MF N. 164.279.559-34, residente e domiciliado na Chacara Bom Sucesso, Seminário, Piraí do Sul-PR.

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NA ESCRITURA EM NOME DA DE CUJUS E DO IMÓVEL: 1. DO ITCMD (IMPOSTO DE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO) - Guia sob Número: NUMERO SEFA: 2020 0924 1013 3520, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda em 24.09.2020, devidamente quitadas em 25.09.2020. 2. CERTIDÕES INTEIRO TEOR E NEGATIVA DE ÔNUS REAIS HIPOTECA BEM COMO AÇÕES PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS datada de 22.09.2020 expedida por esta Serventia; 3. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS nº 022650860-49, emitida em 24/09/2020 eletronicamente via internet, pela Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Paraná - SEFA, válida(s) até 22/01/2021; 4. CERTIDÃO NEGATIVA CONJUNTA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil via Internet sob código de controle n. B41D.61B9.6D86.8DD7 em data de 24/09/2020, válida até 23/03/2021; 5. CERTIDÃO NEGATIVA DE FEITOS AJUIZADOS S/N expedida pelo Cartório do Distribuidor da Comarca de Piraí do Sul-PR, em 24/09/2020; 6. CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES TRABALHISTAS DO 1º GRAU, sob nº. 2020.09.24-d1f24080, emitida pelo Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região, via internet em 24/09/2020, válida por 30 dias; 7. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS SOB Nº. 24191672/2020 emitida no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>) em data de 24/09/2020, Válida: 22/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição; 8. FUNREJUS SOB N. 14000000006172232-0, quitado em data de 09.10.2020 no valor de R\$ 498,00; 9. INCRA/CCIR - 2020, quitado, sob Código de Imóvel n. 000.035.623.695-5; 10. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE IMÓVEL RURAL sob código de controle n. 1E10.887F.82AE.E63A, emitida via internet pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 24/09/2020 sob NIRF n. 4.534.284-9, válida até 23/03/2021; 11. REGISTRO NO CAR: PR-4119400-400A.B635.3F8C.48D2.8792.FD78.9686.0C52. - DATA DE CADASTRO: 02/05/2016; 12. FOI APRESENTADO A CONSULTA DE INDISPONIBILIDADE DE BENS COM RESULTADO NEGATIVO SOB CÓDIGO HASH N. a596.f803.f8a0.83d4.dea0.0b83.a2ad.01f3.11f9.35db expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens via internet em data de 09/10/2020. O inventariante declarou no ato da escritura que não é empregador rural ou urbano e não está sujeito às prescrições da lei previdenciária em vigor; que dispensa a Certidão Negativa de Débitos Ambientais em nome da falecida, expedida pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos- Instituto Ambiental do Paraná, com a revogação da Lei nº 4.771/65 tornou-se desnecessária apresentação da mesma para lavratura de escrituras; que está ciente da INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO PERPÉTUA DE PASSAGEM PARA AS LINHAS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, LT 138 KV JAGUARIAVA - CASTRO, EM FAVOR DA COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A, CONSTANTE NO R.4 DESTA MATRÍCULA SUPRA. Compareceu na escritura como advogado Dr. ALCIMAR DE JESUS AMARAL DA

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.cartoriospr.com.br/validador/ o CNM: 08.617-3

e o código de verificação do documento: PQD61B

Consulta disponível por 30 dias



PJe Documento assinado eletronicamente por LEONICE DE LOURDES FERNANDES, em 09/12/2024, às 10:30:27 - 8069001

Página: 5/11

PJe Documento assinado eletronicamente por WLADEMIR ANTONIO FACCI JACOMIN, em 18/02/2025, às 16:33:03 - 5090bce

PJe Documento assinado eletronicamente por LUCIANO AUGUSTO DE TOLEDO COELHO, em 02/07/2025, às 16:42:42 - d9355dd

CONTINUAÇÃO

SILVA, brasileiro, advogado, portador da Carteira de Identidade RG n. 3.987.172 6/SSP/PR, expedida em 31/08/1983, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 53176/OAB/PR, expedida em 03/10/2009, inscrito no CPF/MF N. 688.440.189-34, com escritório jurídico a Av. Ponta Grossa, 387 - Pirai do Sul-PR. Será emitida DOI. Dou fé. Pirai do Sul, 16.10.2020. (NILSON MARTINS DE OLIVEIRA) - OFICIAL DESIGNADO. CUSTAS - VRC - 4.312,00 - R\$ 832,21 - FADEP - R\$ 41,62.

R-6M/3864: PROTOCOLO Nº 35.848 - DATA: 15.04.2021 - DILIGÊNCIA Nº 19/2021 - DOAÇÃO/NUA PROPRIEDADE: Conforme Escritura Pública de Doação com Reserva de Usufruto lavrada em 06.04.2021, às fls. 049/050 do livro de notas nº 84-N, pelo Cartório Distrital do Município de Imbaú - Comarca de Telêmaco Borba; **O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRICULA SUPRA FOI DOADO PARA OS DONATÁRIOS: DOMINGOS SOLEK VEDAN**, vendedor, filho de EURIDES VEDAN e MARIA MADALENA SOLEK VEDAN, portador da C.I.R.GNº 3.610.588-7/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 493.093.909-72 **casado com a Sra. CARMEM LUCIANA IANKE VEDAN**, funcionária pública estadual, filha de OSCAR IANKE e OLGA GONÇALVES IANKE, portadora da C.I.R.GNº 4.299.916-4/SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 036.562.599-09, ambos brasileiros, maiores e capazes, casados sob o Regime de Comunhão Universal de Bens na Vigência da Lei 6.515/77, nos termos da certidão do assento de casamento sob nº 5.345, lavrado no livro nº B-011, às folhas nº 067 na Serventia de Registro Civil de São José dos Pinhais-PR, em 22/02/1986 e Escritura de Pacto Antenupcial, lavrada em 02/02/1986, na 2ª Serventia Notarial de São José dos Pinhais-PR, no livro 080-E, às folhas nº 016, com pacto devidamente registrado sob o nº 2502 no Livro 03 de Registro Auxiliar do Registro de Imóveis da Comarca de Almirante Tamandaré, Paraná, residentes e domiciliados à Avenida Nossa Senhora do Rocio, nº 39, no Centro, no Município de Telêmaco Borba-PR; **SUELI VEDAN FRITZ**, autônoma, filha de EURIDES VEDAN e MARIA MADALENA SOLEK VEDAN, portadora da C.I.R.GNº 4.066.553-6/SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 490.376.849-04, **casada com o Sr. LELIS NEREU FRITZ**, empresário, filho de ALÍPIO FRITZ e AMÉLIA DO CARMO FRITZ, portador da C.I.R.GNº 1.417.701/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 165.274.619-68, ambos brasileiros, maiores e capazes, casados sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens na Vigência da Lei 6.515/77, nos termos da certidão do assento de casamento sob nº 666, lavrado no livro nº B-004, às folhas nº 081 na Serventia de Registro Civil da Sede desta Comarca de Telêmaco Borba-PR, em 15/01/1983, residentes e domiciliados à Rua Radialista Reinaldo da Veiga, nº 14, no Coophamil, no Município de Cuiabá-MT; **SIDNEY SOLEK VEDAN**, brasileiro, divorciado, conforme averbação na certidão do registro de casamento civil sob termo nº 6.131 do livro B-020, folha 281, lavrado na Serventia de Registro Civil da Sede da Comarca de Telêmaco Borba-PR, maior e capaz, mecânico, filho de EURIDES VEDAN e MARIA MADALENA SOLEK VEDAN, portador da C.I.R.GNº 5.121.837-0/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 786.565.089-20, residente e domiciliado na Chácara Bonsucesso - Seminário, s/nº, Bairro Seminário, no Município de Pirai do Sul-PR.; por doação feita do Sr. **EURIDES VEDAN**, brasileiro, o qual declarou no ato da escritura ser viúvo e não viver em União Estável, conforme averbação no registro de casamento civil sob nº 046, lavrado no livro B-030, às folhas nº 170, e matrícula nº 086173.01.55.1959.2.00030.170.0000046-14, lavrado na Serventia de Registro Civil de Pirai do Sul-PR, em 23/05/1959, maior e capaz, aposentado, portador da C.I.R.GNº 1.381.045-1/SSP/PR, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01872650121/DETRAN/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 164.279.559-34, residente e domiciliado na Chácara Bom Sucesso, s/nº, Bairro Seminário, no Município de Pirai do Sul-PR. Sendo atribuído ao imóvel o valor de R\$ 60.000,00(sessenta mil reais). Sendo a NUA PROPRIEDADE pelas partes somente para efeitos fiscais o valor de R\$ 30.000,00(trinta mil reais), e usufruto o valor de R\$ 30.000,00(trinta mil reais), sendo o mesmo valor atribuído pela Secretaria de Estado da Fazenda, para fins de recolhimento de imposto inter-vivos. GR-PR Nº SEFA: 2021 0302 1032 4912 - expedida em 02.03.2021 e quitada em 03.03.2021 - REFERENTE SÓMENTE A NUA PROPRIEDADE. **DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NA ESCRITURA EM NOME DO DOADOR E DO IMÓVEL: 1. CERTIDÃO:**

SEGUIE

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.cartoriospr.com.br/validador/ o CNS: 08.617-3
 e o código de verificação do documento: PQD61B
 Consulta disponível por 30 dias



Página: 6/11

PJe Documento assinado eletronicamente por LEONICE DE LOURDES FERNANDES, em 09/12/2024, às 10:30:27 - 8069001

PJe Documento assinado eletronicamente por WLADEMIR ANTONIO FACCI JACOMIN, em 18/02/2025, às 16:33:03 - 5090bce

PJe Documento assinado eletronicamente por LUCIANO AUGUSTO DE TOLEDO COELHO, em 02/07/2025, às 16:42:42 - d9355dd

CNM 086173.2.0003804-94

REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Pirai do Sul
Estado do Paraná

Nilson Martins de Oliveira

OFICIAL DESIGNADO
CPF 465446079-91Fone:
(42) 3237-2510
(42) 99808-7426

Registro Geral

MATRÍCULA Nº -3804-
Livro 02

FICHA

-4-

RUBRICA

DE INTEIRO TEOR E NEGATIVA DE ONUS REAIS E NEGATIVA DE AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS - datadas de 15.04.2021 expedida por esta Serventia; 2. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:16:58 do dia 24/02/2021. Válida até 23/08/2021. Código de controle da certidão: 573F.7538.9853.4346; 3. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS nº 023545097-43; NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR; Válida até 24/06/2021; 4. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - nº: 7052283/2021; Expedição: 24/02/2021, às 10:19:41; Validade: 22/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. 5. INCRA - CCIR - Exercício 2020 - quitado. Código do Imóvel: **000.035.623.695-5**; 6. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO DE IMÓVEL RURAL - **NIRF: 4.534.284-9**, emitida às 13:22:36 do dia 24/02/2021. Válida até 23/08/2021. Código de controle da certidão: 5AA9.3157.577D.9768; 7. IMÓVEL REGISTRADO NO CAR SOB Nº PR- 4119400-400A.B635.3F8C.48D2.8792.FD78.9686.0C52 - DATA DO CADASTRO: 02.05.2016. 8. CONSULTA A CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, cujo relatório recebeu o seguinte código HASH: 7607.f470.6dd2.2d53.7bca.eb19.80d1.f44b.dd3d.e3d3 em nome de EURIDES VEDAN, 340e.709f.a53a.3eec.53fd.c4f6.b819.7806.3b9c.01d2 em nome de DOMINGOS SOLEK VEDAN, dd4d.7360.96b5.663e.8031.3c6b.12b3.dace.7207.1bf1 em nome de CARMEM LUCIANA IANKE VEDAN, 9674.ca5e.a707.4a88.4d77.2be2.3fe9.273d. 0960.3a7e em nome de SUELI VEDAN FRITZ, 00bc.9f2b.322f.ba81.822e.161d.508a. 8885.a541.b7eb em nome de LELIS NEREU FRITZ, constatou-se a disponibilidade de bens dos outorgantes e dos outorgados, em data de 24/02/2021 e 08/03/2021. 9. GUIA DO FUNREJUS SOB Nº 14000000006736991-5 quitada em 07.04.2021 no valor de R\$ 120,00; 10. CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO CIVEL emitida em data de 15.04.2021 pelo Ofício Distribuidor da Comarca de Pirai do Sul/PR. O outorgante doador declara que não é empregador e nem agro produtor rural, e que não está vinculado a qualquer entidade previdenciária, tendo disposto de seus bens. Será emitida a DOI. Dou fé. Pirai do Sul, 10.05.2021. (NILSON MARTINS DE OLIVEIRA) - OFICIAL DESIGNADO - OFICIAL CUSTAS - VRC - 2.156,00 - R\$ 467,85 - FUNDEP: R\$ 23,39.

R-7M/3804: PROTOCOLO Nº 35.848 - DATA: 15.04.2021 - USUFRUTO VITALÍCIO: Conforme Escritura Pública de Doação com Reserva de Usufruto lavrada em 06.04.2021, às fls. 049/050 do livro de notas nº 84-N, pelo Cartório Distrital do Município de Imbaú - Comarca de Telêmaco Borba; **FICA RESERVADO O USUFRUTO VITALÍCIO SOBRE O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRICULA SUPRA, EM FAVOR DO DOADOR: EURIDES VEDAN**, brasileiro, o qual declarou no ato da escritura ser viúvo e não viver em União Estável, conforme averbação no registro de casamento civil sob nº 046, lavrado no livro B-030, às folhas nº 170, e matrícula nº 086173.01.55.1959.2.00030.170.0000046-14, lavrado na Serventia de Registro Civil de Pirai do Sul-PR, em 23/05/1959, maior e capaz, aposentado, portador da C.I.R.GN0 1.381.045-1/SSP/PR, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01872650121/DETRAN/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 164.279.559-34, residente e domiciliado na Chácara Bom Sucesso, s/nº, Bairro Seminário, no Município de Pirai do Sul-PR. **GR-PR - não foi recolhido referente ao USUFRUTO, somente referente a nua-propriedade, conforme constante acima no R.6-3804, devendo os proprietários recolherem quando da ocasião do levantamento do mesmo.** GUIA DO FUNREJUS SOB N. 14000000006736991-5 quitada em 07.04.2021 no valor de R\$ 120,00, referente a nua propriedade e usufruto. Sendo atribuído ao imóvel o valor de R\$ 60.000,00(sessenta mil reais). Sendo a NUA PROPRIEDADE pelas partes somente para efeitos fiscais o valor de R\$ 30.000,00(trinta mil reais), e usufruto o valor de R\$ 30.000,00(trinta mil reais), sendo o mesmo valor atribuído pela Secretaria de Estado da Fazenda, para fins de recolhimento de

CONTINUA NO VERSO

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.cartoriospr.com.br/validador/ o CNM: 08.617-3

e o código de verificação do documento: PQD61B

Consulta disponível por 30 dias



MATRÍCULA

imposto inter-vivos. **DATA: 15.04.2021 - DILIGÊNCIA Nº 20/2021 -**
 10.05.2021. (NILSON MARTINS DE OLIVEIRA) - OFICIAL
 DESIGNADO - OFICIAL. CUSTAS - VRC - 2.156,00 - R\$ 467,85 - FUNDEP: R\$ 23,39.

R-8M/3804: PROTOCOLO Nº 35.849 - DATA: 15.04.2021 - DILIGÊNCIA Nº 20/2021 - COMPRA E VENDA/NOVA PROPRIEDADE: DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA SUPRA, FOI ADQUIRIDO POR: DOMINGOS SOLEK VEDAN, vendedor, filho de EURIDES VEDAN e MARIA MADALENA SOLEK VEDAN, portador da C.I.R.GN0 3.610.588-7/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 493.093.909-72 casado com a Sra. CARMEM LUCIANA IANKE VEDAN, funcionária pública estadual, filha de OSCAR IANKE e OLGA GONÇALVES IANKE, portadora da C.I.R.GN0 4.299.916-4/SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 036.562.599-09, ambos brasileiros, maiores e capazes, casados sob o Regime de Comunhão Universal de Bens na Vigência da Lei 6.515/77, nos termos da certidão do assento de casamento sob nº 5.345, lavrado no livro nº B-011, às folhas nº 067 na Serventia de Registro Civil de São José dos Pinhais-PR, em 22/02/1986, e Escritura de Pacto Antenupcial, lavrada em 02/02/1986, na 2ª Serventia Notarial de São José dos Pinhais-PR, no livro 080-E, às folhas nº 016, com pacto devidamente registrado sob o nº 2502 no Livro 03 de Registro Auxiliar do Registro de Imóveis da Comarca de Almirante Tamandaré, Paraná, residentes e domiciliados à Avenida Nossa Senhora do Rocio, nº 39, no Centro, no Município de Telêmaco Borba-PR; SUELI VEDAN FRITZ, autônoma, filha de EURIDES VEDAN e MARIA MADALENA SOLEX VEDAN, portadora da C.I.R.GN0 4.066.553-6/SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 490.376.849-04, casada com o Sr. LELIS NEREU FRITZ, empresário, filho de ALIPIO FRITZ e AMÉLIA DO CARMO FRITZ, portador da C.I.R.GN0 1.417.701/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 165.274.619-68, ambos brasileiros, maiores e capazes, casados sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens na Vigência da Lei 6.515/77, nos termos da certidão do assento de casamento sob nº 666, lavrado no livro nº B-004, às folhas nº 081 na Serventia de Registro Civil da Sede da Comarca de Telêmaco Borba-PR, em 15/01/1983, residentes e domiciliados à Rua Radialista Reinaldo da Veiga, nº 14, no Coophamil, no Município de Cuiabá-MT. UMA ÁREA IDEAL DE TERRENO RURAL CORRESPONDENTE A 33,33%, OU SEJA UMA ÁREA IDEAL COM 0,7 ALQUEIRE, OBJETO DO R.6-3804; por compra feita do Sr. SIDNEY SOLEK VEDAN, brasileiro, o qual declarou no ato da escritura ser divorciado e não viver em União Estável, conforme averbação na certidão do registro de casamento civil sob termo nº 6.131 do livro B-020, folha 281, lavrado na Serventia de Registro Civil da Sede desta Comarca de Telêmaco Borba-PR, maior e capaz, mecânico, filho de EURIDES VEDAN e MARIA MADALENA SOLEK VEDAN, portador da C.I.R.GN0 5.121.837-0/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 786.565.089-20, residente e domiciliado na Chácara Bonsucesso - Seminário, s/nº, Bairro Seminário, no Município de Pirai do Sul-PR. **USUFRUATUÁRIO CONCORDANTE: EURIDES VEDAN, brasileiro, o qual declarou no ato da escritura ser viúvo e não viver em União Estável, conforme averbação no registro de casamento civil sob nº 046, no livro B-030, às folhas nº 170, matrícula nº 086173.01.55.1959.2.00030.170.0000046-14, lavrado na Serventia de Registro Civil de Pirai do Sul-PR, em 23/05/1959, maior e capaz, aposentado, filho de AUGUSTO MAINARDES VEDAN e OTÍLIA FERREIRA BUENO, portador da C.I.R.GN0 1.381.045-1/SSP/PR, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01872650121/DETRAN/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 164.279.559-34, residente e domiciliado na Chácara Bonsucesso, s/nº, Bairro Seminário, no Município de Pirai do Sul-PR. Pela importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), que o outorgante vendedor declara haver recebido em moeda corrente do País, mediante transferência bancária, de cujo preço lhe dá plena, geral e irrevogável quitação, sendo o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), atribuído pela Prefeitura Municipal desta cidade de Pirai do Sul, Paraná, para fins de recolhimento de imposto inter-vivos. ITBI N. 90/2021 expedida pelo Município de Pirai do Sul em data de 15.04.2021, devidamente quitada em 15.04.2021. **DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NA ESCRITURA EM NOME DO VENDEDO E DO IMÓVEL: 1. CERTIDÕES: INTEIRO TEOR E NEGATIVA DE ÔNUS REAIS, HIPOTECA BEM COMO AÇÕES PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS datada de 15.04.2021 expedida por esta Serventia. 2. CERTIDÃO****

SEGUIE

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.cartoriospr.com.br/validador/ o CNS: 08.617-3

e o código de verificação do documento: PQD61B

Consulta disponível por 30 dias



Página: 8/11

PJe Documento assinado eletronicamente por LEONICE DE LOURDES FERNANDES, em 09/12/2024, às 10:30:27 - 8069001

PJe Documento assinado eletronicamente por WLADEMIR ANTONIO FACCI JACOMIN, em 18/02/2025, às 16:33:03 - 5090bce

PJe Documento assinado eletronicamente por LUCIANO AUGUSTO DE TOLEDO COELHO, em 02/07/2025, às 16:42:42 - d9355dd

CNM 086173.2.0003804-94

REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Pirai do Sul
Estado do Paraná

Nilson Martins de Oliveira

OFICIAL DESIGNADO

CPF 465446079-91

Fone:
(42) 3237-2510
(42) 99808-7426

Registro Geral

MATRÍCULA Nº -3804-
Livro 02

FICHA

-5-

RUBRICA

NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - Certidão nº: 11041234/2021; Expedição: 30/03/2021, às 10:26:17; Validade: 25/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. 3. **CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS DE TRIBUTOSESTADUAIS** - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DE DÍVIDA ATIVA ESTADUAL - Nº 023855487-00. Válida até 28/07/2021. 4. **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO** - Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 08:56:15 do dia 30/03/2021. Válida até 26/09/2021. Código de controle da certidão: 047D.8B1F.825F.125F; 5. **INCRA - CCIR - Exercício 2020 - quitado**. Código do Imóvel: **000.035.623.695-5**; 6. **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO DE IMÓVEL RURAL - NIRF: 4.534.284-9**, emitida às 13:22:36 do dia 24/02/2021. Válida até 23/08/2021. Código de controle da certidão: 5AA9.3157.577D.9768; 7. **IMÓVEL REGISTRADO NO CAR SOB Nº PR- 4119400-400A.B635.3F8C.48D2.8792.FD78.9686.0C52 - DATA DO CADASTRO: 02.05.2016**. 8. **GUIA DO FUNREJUS SOB Nº 14000000006737022-0** quitada em 07.04.2021 no valor de R\$ 40,00; 9. **CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO CÍVEL**, emitida em data de 15.04.2021 pelo Ofício Distribuidor da Comarca de Pirai do Sul/PR. 10. **CONSULTA A CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS**, cujo relatório recebeu o seguinte código 9e35.3d1a.3295.eda6.1757.e3ea.411e.d857.0c9d.838d em nome de SIDNEY VEDAN, a13f.1aff.2ac1.2d42.947e.2914.9e32.ce72.c798.4ce1 em nome de DOMINGOS SOLEK VEDAN, e852.13b2.2c8f.11c7.4b8a.d763.6a4b.016e.7e68.1786 em de CARMEN LUCIANA IANK VEDAN, 9251.7575.4d95.fae.07b0.2439.0f5e.c9d6.6739 em nome de SUELI VEDAN FRITZ, 095b.5084.3b03.6500.53b7.d95e.afc9.0ea1.ab84.89c0 em nome de LELIS NEREU FRITZ, constatou-se a disponibilidade de bens dos outorgantes vendedores e dos outorgados compradores. **Os compradores declaram que têm ciência do gravame de USUFRUTO VITALÍCIO, em favor do Sr. EURIDES VEDAN, constante na matrícula, desta forma as partes ficam compromissadas em mantê-lo como está, não podendo o imóvel ser vendido sem o consentimento do mesmo.** O outorgante vendedor declara que não é empregador e nem agro produtor rurais, não está vinculado a qualquer entidade previdenciária tendo disposição de seus bens. Tudo conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada pelo Cartório Distrital do Município de Imbaú - Comarca de Telêmaco Borba, Paraná, em 06 de Abril de 2021, às fls. 051/053 do livro de notas n. 84-N. Data emitida a DOI. Dou fé. Pirai do Sul, 10.05.2021. (NILSON MARTINS DE OLIVEIRA); OFICIAL DESIGNADO - OFICIAL CUSTAS - VRC - 2.156,00 - R\$ 467,85 - FUNDEP: R\$ 23,39.

AV-9M/3804: PROTOZOLO Nº 37.735, L. 1-G, DE 15-03-2023 - RETIFICAÇÃO DE FILIAÇÃO - Fica retificada a filiação da adquirente e devedora do imóvel constante desta **Sueli Vedan Fritz**, nos R-6-3.804, R-7-3.804 e R-8-3.804, Registro Geral, para a correta que é **filha de Euride Vedan e Maria Madalena Solek Vedan**, conforme requerimento e certidão de casamento - matrícula 084954 01 55 1983 3 00004 081 0000666 41, do Registro Civil de Telêmaco Borba-PR (Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União de imóvel rural (SRFB), de 27-12-2022 válida até 25-06-2023 - nº do imóvel **4.534.284-9** - Emolumentos: VRC 60 - R\$ 14,76 - FUNREJUS - R\$ 3,69 - Selo Digital). Arq. Em 15 de março de 2023. Dou fé. (a) (Vera Lucia Küller Machado - Escrevente Substituta).

R-10M/3804: PROTOCOLO Nº 37.654, L. 1-G, DE 23-02-2023 - DOAÇÃO DE NUA-PROPRIEDADE - Sueli Vedan Fritz, já qualificada, atualmente do lar, e s/m Lelis Nereu Fritz, já qualificado atualmente aposentado, neste ato representado por Sueli Vedan Fritz, já qualificada - consoante autorização judicial datada de 21 de outubro de 2021, expedida dos autos nº 1020490-85.2021.8.11.0041, pela MM. Juíza de Direito Dra. Angela Regina Gama da Silveira Gutierrez Gimenez da 1ª Vara de Família e

CONTINUA NO VERSO

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.cartoriospi.com.br/validador/ o CNM: 08.617-3

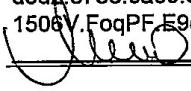
e o código de verificação do documento: PQD61B

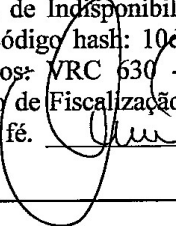
Consulta disponível por 30 dias

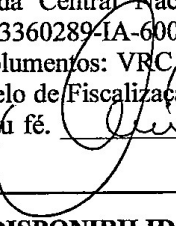


MATRÍCULA

CONTINUAÇÃO

Sucessões de Cuiabá-MG; com anuência de Eurides Vedan, Carmen Luciana Ianke Vedan e s/m Domingos Solek Vedan, já qualificados - **doaram a nua-propriedade de 41,66% do imóvel constante desta para HENRIQUE AUGUSTO FRITZ**, portador da CI-RG nº 13951432-SSP-MT, inscrito no CPF-MF nº 005.372.141-19, brasileiro, solteiro, maior, representante comercial, residente e domiciliado na Rua Estevão de Mendonça, 1.265, ap. 401, Bairro Quilombo, em Cuiabá-MG, representado por Leandro Ianke Vedan, portador da CI-RG nº 9.472.929-7-SSP-PR, inscrito no CPF-MF nº 052.588.179-46, conforme escritura de doação (L. 303-N, f. 94/97), em 13 de janeiro de 2023 e escritura de rratificação (L. 303-N, f. 169/171), em 14 de fevereiro de 2023, Tabelionato de Notas de Tibagi-PR, pelo valor estimado de **R\$ 67.091,76** (sessenta e sete mil, noventa e um reais e sessenta e sete centavos); e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (**ITCMD** - guia nº 2022.1229.2239.8065 de 23-12-2022 s/R\$ 67.091,76 - R\$ 2.683,67 - **FUNREJUS** - guia nº 14000000008851662-3 de 11-01-2023 s/R\$ 67.091,76 - R\$ 134,18 - Emitida a DOI (SRFB) - Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União de imóvel rural (SRFB), de 27-12-2022 válida até 25-06-2023 - nº do imóvel **4.534.284-9** - CCIR(INCRA)-2022 Código do imóvel nº **000.035.623.695-5** - área total 5,0820ha - módulo rural 46,2000ha - nº de módulos rurais 0,11 - módulo fiscal 16,0000ha - nº módulos fiscais 0,3176 - fração mínima de parcelamento 2,00ha - **CAR (SICAR) nº PR-4119400-400A.B635.3F8C.48D2.8792.FD78.9686.0C52** - CND (INSS) isento - Consultas CNIB - Códigos HASH nºs 3275.bb13.4fb6.7be5.1a98.1003.56b9.b909.36d8.a443 e a1a2.5f91.32cc.a642.df40.d5d2.87ee.0a59.d916.8521 - Emolumentos: VRC 4.312- R\$ 1.060,75 - Selo Digital 1506V.FoqPF.E9d9k-3xbfK.Dahpf). Arq. Em 15 de março de 2023. Dou fé. (a)  (Vera Lucia Küller Machado - Escrevente Substituta).

AV-11-3.804 - Protocolo 39.206, L. 1-H, em 03-04-2024 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Fica indisponível a **nua-propriedade da parte ideal e em comum de 8,34% do imóvel constante desta**, pertencente à Sueli Vedan Fritz, referente ao **processo de execução trabalhista nº 00002013820225230007 da 7ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT**, conforme relatório de consulta da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) - protocolo nº 202404.0311.03248808-IA-880 - código hash: 10d9.dae. 1792.3e3a.d916.66e9.6045.42dd.3c08.f4cc (Emolumentos: VRC 630 - R\$ 174,51 - FUNREJUS - R\$ 43,63 à pagar - Ofício nº 39/2024 - Selo de Fiscalização SFRIL.3JaNP.jLzJ9-fDb4.1506q). Arq. Em 30 de abril de 2024. Dou fé.  (Vera Lucia Küller Machado - Escrevente Substituta).

AV-12-3.804 - Protocolo 39.741, L. 1-H, em 02-08-2024 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Fica indisponível a **nua-propriedade da parte ideal e em comum correspondente a 8,34% do imóvel constante desta**, pertencente à Sueli Vedan Fritz, referente ao **processo de execução trabalhista nº 00004542620225230007 da 7ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT**, conforme relatório de consulta da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) - protocolo nº 202405.2914.03360289-IA-600 - código hash: 1d5f4a4d.6461.8f78.e031.3379.244a.2ee3.e1e3.fd7e (Emolumentos: VRC 630 - R\$ 174,51 - FUNREJUS - R\$ 43,63 à pagar - Ofício nº 89/2024 - Selo de Fiscalização SFRIL.IJ3P.OL4jZ-oavJv.1506q). Arq. Em 13 de agosto de 2024. Dou fé.  (Vera Lucia Küller Machado - Escrevente Substituta).

AV-13-3.804 - Protocolo 39.741, L. 1-H, em 02-08-2024 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Fica indisponível a **nua-propriedade da parte ideal e em comum correspondente a 8,34% do imóvel constante desta**, pertencente à Sueli Vedan Fritz, referente ao **processo de execução trabalhista nº 00005158120225230007 da 7ª Vara do**

SEGUE

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.cartoriospr.com.br/validador/ o CNS: 08.617-3
e o código de verificação do documento: PQD61B
Consulta disponível por 30 dias





REGISTRO DE IMÓVEIS.
Comarca de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Mayna Marchiori de Moraes Dykstra
Oficial

Registro Geral

FICHA

06

RUBRICA

Matrícula n.º 3.804

Trabalho de Cuiabá-MT, conforme relatório de consulta da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) - protocolo nº 202408.0211.03487114-IA-809 - código hash: 1d5f.4a4d.6461.8f78.e031.3379.244a.2ee3.e1e3.f07e (Emolumentos: VRC 630 - R\$ 174,51 - FUNREJUS - R\$ 43,63 à pagar - Ofício nº 90/2024 - Selo de Fiscalização SFRIL. IJP3P.OL4jZ-taqJv.1506q). Arq. Em 13 de agosto de 2024. Dou fé. *(Vera Lucia Küller Machado - Escrevente Substituta)*.

AV-14-3.804 - Protocolo 40.274, L. 1-H, em 03-12-2024 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Fica indisponível a **nua-propriedade da parte ideal e em comum correspondente a 8,34%** do imóvel constante desta, pertencente à **Sueli Vedan Fritz**, já qualificada, referente ao **processo nº 0000403-15.2022.5.23.0007** da 7ª Vara do **Trabalho de Cuiabá-MT**, conforme relatório de consulta da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) - protocolo nº 202410.3112.03676791-IA-109 - código hash: f078.dde3.21e4.bdcc.4b26.c62c.db50.0712.390c.1d77 (Emolumentos: VRC 630 - R\$ 174,51 - FUNREJUS - R\$ 43,63 - FUNDEP - R\$ 8,73 à pagar - Ofício nº 128/2024 - Selo de Fiscalização SFRIL.MuRP.sazcF-LkZaJ.1506q). Arq. Em 03 de dezembro de 2024. Dou fé. *(Vera Lucia Küller Machado - Escrevente Substituta)*.

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão, composta de 11 páginas, foi extraída em inteiro teor da matrícula nº 3.804 - Livro 2 - REGISTRO GERAL, CNM nº 086173.2.0003804-94, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e que se refere à situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data. Pirai do Sul, 06 de dezembro de 2024 às 16:49:09.

Mayna Marchiori de Moraes Dykstra
Titular
ASSINADA DIGITALMENTE

Custas: (0,00 VRC) = R\$ 0,00; Certidão Gratuita Órgãos Públicos
R\$0,00; FUNREJUS: R\$ 0,00; FUNDEP: R\$ 0,00



<https://selo.funarpen.com.br>

MATRÍCULA
3.804

CONTINUA NO VERSO

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.cartoriospr.com.br/validador/ o CNM: 08.617-3

e o código de verificação do documento: PQD61B

Consulta disponível por 30 dias



Presidência da República
Medida Provisória Nº
2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
MAYNA MARCHIORI DE MORAES
DYKSTRA
CPF: 03961627975 - 06/12/2024

Página: 11/11



Documento assinado eletronicamente por LEONICE DE LOURDES FERNANDES, em 09/12/2024, às 10:30:27 - 8069001
<https://pje.trt23.jus.br/pejz/validacao/24120910302664300000038358959?instancia=1>
Número do processo: 0000403-15.2022.5.23.0007
Número do documento: 24120910302664300000038358959



Documento assinado eletronicamente por WLADEMIR ANTONIO FACCI JACOMIN, em 18/02/2025, às 16:33:03 - 5090bce
<https://pje.trt9.jus.br/pejz/validacao/25021816321387000000143023780?instancia=1>
Número do documento: 25021816321387000000143023780



Documento assinado eletronicamente por LUCIANO AUGUSTO DE TOLEDO COELHO, em 02/07/2025, às 16:42:42 - d9355dd
<https://pje.trt9.jus.br/pejz/validacao/25070216033109300000149546524?instancia=1>
Número do processo: 0000119-82.2025.5.09.0656
Número do documento: 25070216033109300000149546524